



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

### INDICAÇÃO Nº        /2025

**Exmº Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feito um estudo para viabilizar a construção de uma Escola Municipal no Residencial Bem Viver.

Justificativa, este é um pedido dos moradores daquela região que hoje conta com aproximadamente 5.000 pessoas.

Arapongas, 07 de outubro de 2025.

**Sebastião Ferreira da Silva – Cecéu- PSD**  
Vereador